

LEI Nº 1060/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Engenheiro ELIAS DE DEUS AMADO, a atual Rua Projetada conhecida tradicionalmente como la deira Itacirica, via de acesso ao Bairro Cascata, situada na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 11 de Dezembro de 1986.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 384,21

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital
Zona - Serra - Espírito Santo
Escrituras Judiciais
DOCUMENTOS
n.º 119 - Livro B n.º AI
Fls. 118
Apresentado no dia 11 mes. 12º de 1988
Livro B. 7 n.º 1010 de ordem
Livro C. n.º de ordem

Escrivão Judiciário Substituto

